

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Telefone: 51 3658 - 1711 | charqueadas.rs.leg.br E-mail:  
camaracharqueadas@gmail.com | Rua Rui Barbosa, n°  
999 - centro - Charqueadas - RS



## Decreto Legislativo Nº 002/2022

“Aprova as Contas do Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2016”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS**, por iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos. 137, § 1º, inciso II e 161, do Regimento Interno e de conformidade com o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 19.659, favorável à aprovação das Contas do Senhor Davi Gilmar de Abreu Souza, Administrador do Executivo Municipal de Charqueadas, no exercício de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 10 de agosto de 2022.

Ver. Douglas Tramontini Debom  
Presidente

**PUBLICADO**

*Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!*